

NOTA OFICIAL Nº 004/2023

ASSUNTO: ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ELETIVA CBE – 2023
Eleição para membro do Conselho de Ética

Anexo: Atualização do Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária Eletiva da CBE

Em cumprimento ao artigo 19, do ESTATUTO da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA, remetemos o EDITAL DE CONVOCAÇÃO para a Assembleia Geral Ordinária Eletiva agendada para o dia 25 de julho de 2023.

Atenciosamente,



RICARDO PACHECO MACHADO
Presidente CBE

Rio de Janeiro, RJ, 05 de julho de 2023

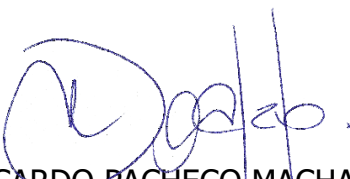
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ELETIVA ATUALIZAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em atendimento ao artigo 19 do ESTATUTO da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA, convoco a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ELETIVA para reunir-se no dia 25 de julho do corrente ano, às 14:00 horas em 1ª convocação, com a presença da maioria absoluta de seus membros e às 14:30 horas, em 2ª convocação com qualquer número, a fim de ser eleito 01 (hum) membro do Conselho de Ética da CBE em reunião virtual através da plataforma Google Meet, no endereço <https://meet.google.com/dsu-wwtv-ifu>

1. A Assembleia Geral deliberará sobre a seguinte **Ordem do Dia**: a) ratificar os votos dos membros do colégio eleitoral que estiverem presentes; apreciar o resultado da votação para a eleição do(a) Membro do Conselho de Ética da CBE e dar posse ao eleito(a);
2. Relação dos membros da Assembleia Geral em pleno gozo de seus direitos nesta data para participarem e deliberarem acerca da Ordem do Dia: Federação de Esgrima do Estado do Rio de Janeiro – FEERJ, Federação Rio-Grandense de Esgrima – FRGE, Federação de Esgrima do Paraná – FEP, Federação Paulista de Esgrima – FPE, Presidente da Comissão de Atletas e representante das EPDs.
3. Os membros do colégio eleitoral da CBE exercerão o seu direito a voto a ser registrado por sistema eletrônico a partir das 00:00h do dia 24 de julho até às 12:00h do dia 25 de julho de 2023, quando, então, o processo de votação eletrônica será encerrado e os votos serão computados para divulgação do resultado imediatamente após a realização da Assembleia Geral ora convocada;
4. De acordo com o artigo 30, parágrafo 6º do Estatuto da Confederação Brasileira de Esgrima, a eleição dar-se-á por voto aberto;
5. Relação dos membros do colégio eleitoral da CBE: Federação de Esgrima do Estado do Rio de Janeiro – FEERJ, Federação de Esgrima do Paraná – FEP, Federação Paulista de Esgrima – FPE, Federação Rio-Grandense de Esgrima – FRGE, Sport Club Magnólia, Academia de Esgrima Rio de Janeiro, Clube Militar da Lagoa, Esgrima Castillo, Academia Mestre Kato, Círculo Militar do Paraná, Clube Curitibano, Sociedade Thalia, Esporte Clube Pinheiros, Club Athletico Paulistano, Círculo Militar de São Paulo, Sala São Jorge de Esgrima, Dourado Esgrima Clube, Escola de Esgrima Abel Melian, Grêmio Náutico União, Lindóia Tênis Clube, Barroca Tênis Clube, Guilherme Amaral Toldo, Fábio de Oliveira Ferreira Lemes, Henrique Montenegro Garrigós, Karina Zettermann Trois de Avila, Silvia

Rothfeld, Rayssa Virginia Carvalho Veras, Clodoaldo de Lima Zafatoski, Amaury Petterle, Camila Azevedo Sant'Anna, Fabiana Soares da Silva, Marcos Alexandre de Souza Peçanha da Cruz, Gabriel de Assis, Lorana Schwantes, Daniel Volkmann Velasco, Eduardo Rufino de Senna Gastal, Carlos Henrique Costa Moreira e Pierre Oberson de Souza.

6. A Federação Mineira de Esgrima – FME, poderá participar da Assembleia Geral Extraordinária Eletiva conforme o Art. 22º, I, “d” e o Art. 30º, § 1º, “a”.



RICARDO PACHECO MACHADO
Presidente CBE